# **BPI VALOR FUTURO - DINÂMICO**

SEGURO DE CAPITALIZAÇÃO

ICAE - INSTRUMENTO DE CAPTAÇÃO DE AFORRO ESTRUTURADO BPI VIDA E PENSÕES, SA (PERTENCE AO GRUPO CAIXABANK)

30 DE NOVEMBRO DE 2025



#### **OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO**

O fundo autónomo é composto por obrigações e ações. A estratégia a longo prazo tem como referência as percentagens expostas nos índices de referência. Possibilidade de maior predominância de ações (máximo 60%) face ao investimento em obrigações.

#### TIPO DE INVESTIDOR NÃO PROFISSIONAL AO QUAL SE DESTINA

O BPI Valor Futuro é um produto para Clientes particulares maiores de 65 anos e até aos 88 anos (inclusive), que possuam conhecimentos básicos dos mercados financeiros, capacidade para suportar perdas e tolerância ao risco. Pretendam um produto com potencial de rendibilidade e invistam com um horizonte temporal longo.

#### **COMENTÁRIO DO GESTOR**

Novembro apresentou um contexto de elevada volatilidade, caracterizado por duas fases distintas: uma primeira metade marcada por uma correção significativa nos ativos de risco e uma segunda fase de recuperação expressiva. A dinâmica mensal foi fortemente influenciada pela reavaliação das expectativas de política monetária da Reserva Federal, num enquadramento de indicadores macroeconómicos heterogéneos. Dados como a subcomponente de preços do ISM dos Serviços, que atingiu máximos plurianuais, reforçaram inicialmente a perceção de aumento das pressões inflacionistas, levando os mercados a reduzir a probabilidade implícita de um corte de taxas em dezembro. O sentimento foi adicionalmente condicionado por preocupações relacionadas com uma potencial sobrevalorização no segmento de inteligência artificial. Este enquadramento resultou num desempenho relativo mais fraco das grandes tecnológicas e num alargamento dos spreads de crédito de algumas empresas com exposição ao tema. Este movimento foi, contudo, revertido após comunicações mais dovish por parte de membros da Fed e pelo aumento da taxa de desemprego para

níveis não observados desde 2021, sinalizando uma moderação nas condições do mercado laboral. A estabilização das expectativas de política monetária permitiu neste contexto uma recuperação dos principais índices no final do mês.

Na Europa, os mercados demonstraram maior resiliência, suportados por sinais construtivos nas negociações de paz na Ucrânia e pela receção positiva ao orçamento britânico, que contribuiu para mitigar preocupações sobre a trajetória orçamental. Em contraste, no Japão, apesar da resiliência económica, o anúncio de um pacote orçamental de grande dimensão pressionou as yields soberanas para máximos plurianuais e contribuiu para a desvalorização do iene, levando a ajustamentos nos principais índices acionistas face à reavaliação das expectativas de política monetária e sustentabilidade da dívida.

## EVOLUÇÃO DO VALOR DA UNIDADE DE CONTA



## DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DE RESULTADOS

ANO	INÍCIO**	12 MESES	3 ANOS	5 ANOS	2024	2023	2022	2021	2020
RENTABILIDADE*	6.7%	3.4%	-	-	8.7%	-	-	-	-

<sup>\*</sup> As rentabilidades são anualizadas. \*\*Início - Data de Lançamento : 11 de abril de 2023.

As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência;

A rentabilidade líquida depende do regime de tributação de rendimentos e de eventuais benefícios fiscais e de outros encargos diretamente associados.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado (líquidas de comissão de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidades futuras. A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. (entidade autorizada pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e encontra-se para esse efeito registada junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários [www.cmvm.pt]) e BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A. (autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (doravante "ASF") a exercer as atividades compreendidas no respetivo objeto). O Banco BPI, SA, pessoa coletiva n.º 501.214.534 matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o mesmo número, com sede na Avenida da Boavista, n.º 1117, 4100-476 Porto, encontra-se registado junto da ASF como Agente de Seguros nº 419527591 desde 21-01-2019 e autorizado a exercer a atividade nos Ramos de Seguro Vida e Não Vida. A BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros S.A., com o número de Vitória 71, 3.º andar, 1050-183 Lisboa; Capital Social € 76.000.000; matriculada na CRCL sob o número de matrícula PTIRNMJ 502 623 543, com o número de matrícula PTIRNMJ 502 623 543, com o número de



# **BPI VALOR FUTURO - DINÂMICO**

ICAE - INSTRUMENTO DE CAPTAÇÃO DE AFORRO ESTRUTURADO BPI VIDA E PENSÕES, SA (PERTENCE AO GRUPO CAIXABANK)

## CONDIÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO E INVESTIMENTO

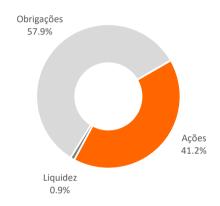
Data Início de Atividade	11 de abril de 2023		
Montante Mínimo de Subscrição	5,000 €		
Comissão de Subscrição	0 €		
Comissão de Gestão (anual)	Máx. 1,5%		
Comissão de resgate	0€		

Prazo Recomendado	10 anos e 1 dia			
Prazo de Liquidação	5 dias úteis			
Tipo de Cotação	Desconhecida			
Volume sob Gestão	€195.93M			

#### PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO	
IETF-SPDR S&P 500 UCITS ETF(XETR)	15.7%	
ETF-ISHARES CORE EURO STOXX 50 DE (FRA)	14.8%	
IETF-SPDR BLOOMBERG EURO GOVERNMEN(XETR)	10.4%	
ETF-ISHARES CORE EURO GOV BOND U(AMS)	10.4%	
ETF-ISHARES BARCLAYS CAP.EURO CORP.(AMS)	9.5%	
IETF-VANGUARD EUR CORPORATE BOND U(XETR)	9.5%	
MSCI EMERGING MKT IN	6.6%	
ETF-ISHARES J.P MORGAN USD EM.M. BOND FD	5.8%	
ISHARES IBOXX H/Y CORP BOND	5.2%	
ETF-ISHARES MSCI JAPAN (RIC)	4.1%	

#### **DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES DE ATIVOS**



#### **FISCALIDADE**

## Dedução à Coleta de IRS

Os prémios de seguros de vida não são dedutíveis à coleta, exceto se os clientes titulares possuírem deficiência fiscalmente relevante, situação em que poderão deduzir à coleta do IRS 25% da totalidade dos prémios de seguros de vida que garantam exclusivamente os riscos de morte, invalidez ou reforma por velhice (como é o caso deste produto), com o limite de 15 % da coleta de IRS do ano em causa.

### Taxa de imposto

Os rendimentos auferidos são considerados como categoria E (rendimentos de capitais) e a sua tributação ocorre no momento do reembolso, sendo tributados à taxa liberatória de 28% (no caso dos residentes em Portugal Continental) ou 19,6% (no caso dos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira). No entanto, se os montantes entregues, que sejam pagos na primeira metade da vigência do contrato, representarem pelo menos 35% da totalidade daqueles, e o reembolso se verificar:

Após o 5.º ano e antes do 8.º ano de vigência do contrato serão excluídos de tributação 20% do rendimento (ou seja, a taxa efetiva de IRS a reter será de 22,4% sobre os rendimentos (no caso dos residentes em Portugal Continental) ou 15,68% (no caso dos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira)); ou

Após o 8.º ano de vigência do contrato serão excluídos de tributação 60% do rendimento (ou seja, a taxa efetiva de IRS a reter será de 11,2% sobre os rendimentos em Portugal e na Região Autónoma da Madeira) ou 7,84% (no caso dos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira)).

Sendo rendimentos da Categoria E, o titular poderá optar pelo respetivo englobamento. Quando se tratem de rendimentos auferidos no âmbito do exercício de uma atividade da categoria B do IRS o englobamento é obrigatório e as retenções passam a assumir a natureza de retenção por conta do imposto devido.

### Transmissão Gratuita de bens

Isento de Imposto do Selo e IRS no caso de reembolsos por morte.

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. (entidade autorizada pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e encontra-se para esse efeito registada junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários [www.cmvm.pt]) e BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A. (autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões a exercer as atividades compreendidas no respetivo objeto). O Banco BPI, SA, pessoa coletiva n.º 501.214.534 matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o mesmo número, com sede na Avenida da Boavista, n.º 1117, 4100-476 Porto, encontra-se registado junto da ASF como Agente de Seguros nº 419527591 desde 21-01-2019 e autorizado a exercer a atividade nos Ramos de Seguro Vida e Não Vida.